



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 15 de outubro de 2020.

SAJ-DCDAO-PL-EX-55/2020

Processo nº 23.744/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a denominação de “DR. AMÉRICO FIGUEIREDO” ao prolongamento da Avenida 1 do Sorocaba 1.

Inicialmente, cumpre informar que este Projeto de Lei é consequência de sugestão recebida por este Executivo, através da Divisão de Geoprocessamento e Geotecnologia Aplicada – DIGEO/SEPLAN, uma vez que o trecho em questão ainda não possui denominação oficial, conforme manifestação exarada à fl. 330 do PA nº 23.744/2014.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei, conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei.

Atenciosamente,

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
Prefeita Municipal

Ao

Exmo. Sr.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

DD. Presidente da Câmara Municipal de

SOROCABA

PL Dispõe sobre denominação de “DR. AMÉRICO FIGUEIREDO” a uma via pública e dá outras providências



Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI 172/ 2020

(Dispõe sobre denominação de “DR. AMÉRICO FIGUEIREDO” a uma via pública e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “DR. AMÉRICO FIGUEIREDO” o prolongamento da Av. 1 do Sorocaba 1, que se inicia na “Dr. Américo Figueiredo” e terminada na Estrada de George Oeterer.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito 1964-2020”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
Prefeita Municipal